

PORTARIA Nº 39 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 7.769, de 28 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria nº 356, de 13 de julho de 2012, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União Nº 136, de 16 de julho de 2012, que designa os representantes do Comitê Diretor do Projeto de gestão do planejamento, da construção e do lançamento do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – do Ministério da Defesa:

- titular: Tenente-Brigadeiro do Ar Ricardo Machado Vieira
- suplente: Brigadeiro-do-Ar Luiz Fernando de Aguiar" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

RETIFICAÇÃO
Em 11 de fevereiro de 2014.

Nas Portarias nº 38 e nº 39, ambas de 7 de fevereiro de 2014, publicadas no Diário Oficial da União Nº 29, de 11 de fevereiro de 2014, Seção 2, pág. 40, onde se lê:

Ministério das Comunicações
SECRETARIA EXECUTIVA,

leia-se:

Ministério das Comunicações
GABINETE DO MINISTRO.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações